



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.411 de 22 de novembro de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 120.571,58”

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executiva	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrece
445	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	3.500,00		
446	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	3.500,00		
447	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00		
450	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00		
451	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2.000,00		
452	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	3.3.90.33.00	3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	1.200,00		
453	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	10.000,00		
454	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	20.000,00		
459	02.07.00	02.07.02-MEIO AMBIENTE E RESÍDUOS URBANOS	0011	17.512.0011.2039	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	2.650,00		
460	02.07.00	02.07.02-MEIO AMBIENTE E RESÍDUOS URBANOS	0011	17.512.0011.2039	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	361,00		
461	02.07.00	02.07.02-MEIO AMBIENTE E RESÍDUOS URBANOS	0011	17.512.0011.2039	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	106,78		
462	02.07.00	02.07.02-MEIO AMBIENTE E RESÍDUOS URBANOS	0011	17.512.0011.2039	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	4.278,20		
467	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2040	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.600,00		
468	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2040	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	3.700,00		
469	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2040	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	2.800,00		
472	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2040	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	3.000,00		
473	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2040	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	148,25		
474	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2040	3.3.90.46.00	3	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	6.000,00		
477	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2041	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	6.500,00		
478	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2041	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	2.400,00		
479	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2041	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.500,00		
480	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2041	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	27,35		
481	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2041	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.000,00		
485	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2042	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	24.000,00		
486	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2042	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	5.000,00		
487	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2042	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.300,00		
489	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2042	3.3.90.14.00	3	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	700,00		
491	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2042	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.130.0000	100,00		
496	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2043	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	7.200,00		
499	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2043	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	3.000,00		
787	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000			120.571,58
TOTAL									120.571,58		120.571,58

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo